





Diário Oficia

REPÚBLICA FEDERATIVA

ANO XXXIV — Nº 35-A

SÁBADO, 20 DE FEVEREIRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PAGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	99
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	998

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O. PRESIDENTE DA REFÓBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nº 75.430, de 27 de fevereiro de 1973, 5.145, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na XXVII Sessão da Comissão de Estatística das Nações Unidas, a realizar-se em Nova York, de 22 de fevereiro a 3 de março de 1993:

Doutor EURICO DE ANDRADE NEVES BORBA, Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com ônus limitado; e

Doutorá MAGDALENA SOPHÍA CRONENBERGER DE ARAÚJO GOES, Assessora da Diretoria de Pesquisas do IBGE, com onus;

Doutora LUCIA ELENA GARCIA DE ÓLIVEIRA, Coordenadora de Censos Econômicos do IBGE, com ônus.

Brasilia, 19 de fevereiro de 1993; 172° Independência e 105° da República

ITAMAR FRANCO Fernando Henrique Cardoso

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, resolve

a seguinte delegação para representar o Brasil na primeira rodada de negociações com o chile com vistas à celebração de Acordo sobre Promoção e Proteção Reciproca de Investimentos, que se realizará em Brasilia, no período de 4 a 5 de fevereiro de 1993:

Conselheira KATIA GODINHO GILABERTE, Chefe da Divisão de Política Financeira do Ministério das Relações Exteriores.

DELEGADOS:

Senhor LUIZ AUGUSTO GALDI FERREIRA, Assessor da Coordenação Geral de Assuntos Financeiros da Secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

Senhor WASHINGTON AQUINO DE MENDONÇA, Assessor da Coordenação Geral da Assuntos Financeiros da Secretaria de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência da República;

Senhora NORMA CALLO SOARES, Chefe da Divisão de Operações com Organismos Financeiros Internacionais do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais do Banco Central;

Senhora MARIA DO SOCORRO RÓSEO REBOUÇAS, Consultora Chefe, substituta, da Consultoria de Investimentos do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central.

Brasilia, 19 de fevereiro de 1993; 172°. Independência e 105° da República.

ITAMAR FRANCO Fernando Henrique Cardoso

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

DECRETOS DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pela Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, resolve

MANLIO SILVESTRE FERNANDES, ocupante do cargo de Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para exercer, por quatro anos, o mandato de Reitor da referida Universidade.

Brasslia, 19 de fevereiro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO Murilio de Avellar Hingel

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XXV, da Constituição,

NOMEAR

DOMINGOS SÁVIO SPEZIA, para substituir o Diretor do Departamento Teoni co-Pedagógico e de Desenvolvimento de Ensino, Código DAS-101.5. da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto, no período de 03 a 22 de fevereiro de 1993, em virtude de férias do titular.

Brasília, em 19 de 1720 da Independência e 1050 da República.

ITAMAR FRANCO Murílio de Avellar Hingel de 1993:

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Exposição de Motivos

Nº 10, de 12 de fevereiro de 1993. Afastamento do País de IARA MARIA DE ALMEIDA MARQUES, Técnica de Planejamento do Ministério da Educação e do Desporto, a fim de prestar serviços junto 2 Organização das Nações Unidas, por tempo indeterminado, sem 8 mas para os corres públicos. "Autorizo, face as informações. Em 19.02.93".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Exposição de Motivos

Nº 20, de 16 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro MARIO CESAR FLORES, no perfodo de 06 a 13 de março do corente ano, a firm de empreender viagem, em caráter particular, à Inglaterra. "Autorizo. Em 19.02-93".

MINISTERIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Exposição de Motivos

Nº 12, de 19 de fevereiro de 1993. Afasiamento do País do Senhor Ministro ANTÔNIO BRITTO FLHO, no período de 06 a 12 de março do comente ano, a fim de participar da "International Conference on Social Security and Pension Fund Reform in Latin America", em La Jolla, San Diego - Califórnia, e de Reuniões com o Fundo Monetário Internacional e com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em Washington - USA. "Autorizo. Em 19/02/93"

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Exposição de Motivos

Nº 17, de 17 de fevereiro de 1993. Afastamento do País do Senhor Ministro JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, no período de 22 a 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da 82º Convenção Anual da "National Coffee Association of U.S.A", na Plonda - Estados Unidos da América. "Autorizo. Em 19.02.93".



MINISTERIO DA JUSTICA

Imprensa Nacional — IN SIG — Quadra 6, Late 800 — 7060 1-800 — Brasilia/DF Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046 Telex: (061) 1356 — CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Orgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO - ALBERTO AUGUSTO MOYSES

Editores Publicações: es originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro do Materias no homo das 7:30 às 1600 horas, Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, a Divisão de Jornalo Oficiala no prazo de cinco dias úleis puds.a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário da Justica Seção II Seção III Seção 1 Assinatura frimestral Cr\$ 545,000,00 Cr\$ 138,000,00 Cr\$ 495,000,00 Cr\$ 550 000 00 Cr\$ 872,000.00 Cr\$ 325.380.00 Cr\$ 160.380.00 Cr\$ 286.440.00 Cr\$ 325.380.00 Cr\$ 588.720.00 Superficie

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas -- SEAVEN/DICOM Telefone: (661) 226-6812 Horário: 7:30 às 19:00 boras

Nº 20. de 17 de fevereiro de 1993. Afastámento do País do Senhor Ministro JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA, no período de 25 a 28 de fevereiro do corrente ano, para tagar de assuntos particulares, na cidade do México - México. "Autorizo. Em

CASA CIVIL Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO MINISTRO CHEFE

Processo nº 00001.001002/93-89. Afastamento do País da equipe da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. composta pelos servidores KÁTIA FABIAM MAIA COZZOLINO e JANIO LETIE SANTOS, no periodo de 16 a 18 de fevereiro de 1993, e LUIS AUGUSTO GUIMARAES MENDONCA, ROOSEWELT PINHEIRO DE SILVA e EDMAR DOMÍNQUES MORENO, no periodo de 14 a 18 de fevereiro de 1993, a fim de cietuar a cobertura jornalistica da viagem do Excelentissimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil a Bolivía. "De acordo. Em 16.02.93".

Processo nº 00001.001214/93-57. Afastamento do País de WELLINGTON CAMPOS AMARAL, repórter da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S. A., no periodo de 23 de fevereiro a 21 de março de 1993, a fim de, a convite da Confederação Brasileira de Futebol, efetuar a cobertura jornalística da Copa do Mundo de Futebol U-20, na cidade de Adelaide, Austrália, com ônus limitado. "De acordo. Em 17.02.95".

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA NO 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, em vista as disposições da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990 o Decreto nº 99.270, de 01 de junho de 1990, alterado pelo Decreto 99.437, de 03 de agosto de 1990, resolve:

Art. 10 - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imével re sidencial funcional situado na SOS 316 - C - 601, de propriedade da União Federal, administrado pela Presidência da República, conforme previsto no artigo 19 do Decreto no 99.270, de 01 de junho de 1990, à Senhora TANIA AZREDO CASAGRANDE, em virtude de sua nomeação para exer cer o cargo de Chefe de Gabinete, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, conforme publicação no Diário Oficial da da Onião de 06.11.92.

Art. 2º - Para os efeitos legais a ocupação do citado imóvel é considerada a partir da data de entrega das chaves ao Permissionário, mediante termo em que constam as principais responsabilidades do ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 30 - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

IRINEU DE CARVALHO AGUIAR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1993

O MIMISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei na 8:025, de 12 de abril de 1990, e no Decreto na 99.266, de 28 de maio de 1990, resolve:

Nº 412 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imével residencial situado na SQN 308, Bloco "I", Aptiº 601, administrado pela Secretaria da Administração Pederal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 20 de maio de 1990, a EDUARDO MAMEIRA, em virtude de sua nomeação para exercér o cargo de Gerente de Programa do Departamento de Administração Imobiliária da Secretaria da Administração Federal, DAS-101.4;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado considerada a partir da data da entrega das chaves ao

999

Permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto na 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 413 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imével residencial situado na SQW 209, Bloco °C", Aprè 518, administrado pela Secretaria da Administrado Pederal e reservado para atendimento das necessidades do Goder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do DOMESO e mairtude de sua nomeação para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Geral, DAS-101.4, da Secretaria Nacional do Trabalho do Ministério do Trabalho;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado 6 considerada a partir da data da entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº. 414 - Art. 1º - Outorgar FERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQR 402, Bloco "H", Aptº 202, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a MÁRCIO FERREIRA VERDI, em virtude de sua nomêação para exercer o cargo em comissão, de Coordenador-Geral da Secretaria de Planejamento e Avaliação, DAS-101.4, da Secretaria de Planejamento e Coordenação;

Art. 29 - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais, responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 416 Art. 1º - Outorgar FERMISSÃO DE USO, do imével residencial situado na SOS 302, Bloco "E", Aptº 401, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a AMTONIO CARLOS RAMOS DE EARROS MELLO, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral, DAS-101.4, da Secretaria Nacional de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 39 - Estabelecer que esta Fortaria entra em vigor na date de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 417 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial aituado na SOS 316, Bloco "K", Aptie 605, administrado pela Secretaria da Administração Pederal e reservado para atendimento das accessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decerato nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a CLETO DE ASSIS, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, DAS-101.6, da Secretaria Nacional de Projetos Educacionais Especiais, do Ministério da Educacão e do Desporto: Nº 417 - Art. da Educação e do Desporto;

Art. 2º - Para ós efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao

Permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 418 - Àrt. 1º - Manter a Outorga de PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQN 307, Bloco "E", Aptº 308, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Pederal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a DOMINGOS SÁVIO DO MASCIMENTO ALVES, alterando-se a vinculação do cargo para Diretor do Departammento de Programas de Saúde, DAS-101.5, da Secretaria de Assistência à Saúde, do Ministério da Saúde;

Art. 2º - Declarar inalteradas as demais disposições da Fortaria SAF nº 1.396/92;

 $$\operatorname{Art.}$ 30 - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. $\dot{}$

Nº 419 - Art. 1º - Manter a Outorga de PERMISSÃO DE USO; do imóvel residencial situado na SQN 112 Bloco B, Aptº 406, de propriedade da União Federal, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99,266, de 28 de maio de 1991, a FALUA ROBERTO SANTOS FUGUEIREDO, alterando-se a vinculação do cargo para Coordenador-Gezal, da Secretaria de Administração Geral, DAS-101.4, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º - Declarar inalteradas as demais disposições da Portaria SAF nº 815/91;

 $\mbox{\rm Art.}$ 3e - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 420 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 302; Bloco "D", Apt* 601, administrado pela: Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necesidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, a MARIO CESAR FLORES, em vide de sua nomeação para exercer o cargo de Ministro de 25tado Chefe da Secretaria de Assunto Estratégicos da Presidencia da Republica;

Art. 2% — Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissionaírio, observado o disposto no Art. 30; inciso X, do Decreto nº 99,266, mediante termo em que constam as principais responsabili; dades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assina tura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º — Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nº 421 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQS 302, Bloco "D", Aptº 404, administrado pela Secreta, ria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessi dades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto 99.266, de 28 de maio de 1990, a JOÃO LÚCIO BRANT ALVES, em virtu de de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor, DAS-101.5, do Departamento de Administração Imobiliária, da Secretaria da Administração Federal da Presidência da Republica;

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imovel ci tado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao Permissã onário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto no 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assinatura de termina plena ciência e accitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Nº 422 - Art. 1º - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imével residencial situado na SQS 114, Bloco I.", Aptro 301; administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Foder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 95.266, de 28 de maio de 1990, a MARCIO BAROUKEL DE SOUZA ERROA, em virtude de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desportos, DAS-101.6, do Ministério da Educação e do Desportos

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considerada a partir da data da entrega das chaves ao permiasionário, observado e disposto no Art. 30, inciso X, do Decreto nº 99.266, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante de residência funcional, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

No 423 - Art. 18 - Outorgar PERMISSÃO DE USO, do imóvel residencial situado na SQN 304, Bloco A., Apte 309, administrado pela Secretaria da Administração Federal e reservado para atendimento das necessidades do Poder Executivo, conforme previsto no artigo 23 do Decreto nº 99.266; de 28 de maio de 1990, a JÚLIA MARIA MIRAMDA SOURA, Pene virtude de sua nomeação para exercor o cargo de Superintendente de Planejamento e Coordenação, DAS-101.4, da Secretaria de Assuntos Estratégicos:

Art. 2º - Para os efeitos legais, a ocupação do imóvel citado é considérada a partir da data da entrega das chaves ao Permissionário, observado o disposto no Art. 30, inciso X, do Decrato nº 99.265, mediante termo em que constam as principais responsabilidades e obrigações de ocupante de residência funcional, cuja assimatura determina plena ciência e aceitação;

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAF/PR nº 255, de 26 de jameiro de 1993, publicada no D.O.U. de 27 de jameiro, Seção II, pág. 484, onde se lê: ANDRÉA MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, leia-se: ANDRÉA MARA ARAÚJO DE FIGUEIREDO.

Na Fortaria SAF/FR nº 399, de 16 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro, Seção II, pág. 915, onde se 18: art. 12, inciso IV, leia-se: art. 28, inciso II.

Na Portaria SAF/FR nº 400, de 16 de fevereiro de 1993, publicada no D.O.U. de 17 de fevereiro, Seção II, pág. 915, onde se la nº 2.035, de 18 de maio de 1992, leia-se: nº 3.850, de 16 de setembro de 1992.

No Anexo da Portaria nº 139, de 19 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial da Uñião, de 20 subseqüente e de conformidade com a Portaria Conjunta nº 268, de 26/01/93 republicada no Diário Oficial da União de 01/02/93 as Pag 571/572, Seção II, onde se 1ê; VERA LÚCIA LIMA DE FIGUEIREDO DIAS, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "B", Padrão III, Stuação Nova: Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "C", Referência NS-18, leia-se: VERA LÚCIA LIMA DE FIGUEIREDO DIAS, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "B", Padrão I, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "B", Padrão I, Situação Atual: Profissional Técnico Superior II, Classe "B", Referência NS-23.

Ministrio da Justica Imprensa Nacional Coleção das Leis da República Federativa do Brasil Volume 184 Número 1 janeiro — 1992 Brasilia, DF Aquisições: Mediane envio de cheque nominal. SIG Quadra 06 lote 800 - Brasilia-DF

CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812

Agora ficou mais fácil!

ASSINE COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — 1992

Os atos dos Poderes Legislativo e Executivo, em assinaturas, válidas por 6 exemplares. Publicação mensal.

Cr\$ 315.000,00 sujeito a majoração, sem aviso prévio Incluídas despesas com remessa.

ENVIE JÁ O SEU CUPOM

K. (1900)	
Nome	
Endereço	
Cidade	UF
CEP	Telefone
Envio, em anexo, c	reque nº
ua valos da	referente a